

Curso de “Associativismo e Desenvolvimento” (1993);
 Curso de “Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho Agrícola” (1992);
 Certificado de Aptidão Profissional;
 Formador dos Temas “Associativismo Agrícola” e “Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho Agrícola”

Responsável na ex: DRATM pelas Ações a desenvolver no âmbito do “Ano Europeu da Segurança, Higiene e saúde no Local de Trabalho” (1992);

Interlocutor na ex: DRATM e DRAPN no âmbito da Iniciativa Comunitária LEADER+, Eixo 3 do PRODER e Eixo 4 do PROMAR;

Representante da DRATMe DRAPN como oradora em Seminários e Colóquios;

Responsável pelas Subações 2.1, 2.2, 3.1, 4.1, 4.2.3.1, 4.2.3.2 e 7.1 da Medida AGRIS, de 2001 a 2006;

Representante da DRAPN no grupo de trabalho nacional para a “Criação de Sistema Nacional de Valorização da Qualidade e da Diferenciação de Produtos Agroalimentares” (2010);

Responsável pelo Programa Apícola Nacional 2008-2010 e 2011-2013, na DRAPN e representante no GAPA — Grupo de Acompanhamento do Programa Apícola Nacional;

Responsável pelo Ponto Focal Regional da DRAPN da Estrutura Técnica de Animação da Rede Rural Nacional.

16 de julho de 2013. — O Diretor Regional de Agricultura e Pescas do Norte, *Manuel José Serra de Sousa Cardoso*.

207141651

Instituto da Vinha e do Vinho, I. P.

Declaração de retificação n.º 861/2013

Por ter sido publicado com inexatidão o texto do aviso n.º 9343/2013 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 22 de julho de 2013), relativo ao modelo dos selos de garantia emitidos pela CVRVV aos produtos certificados do setor vitivinícola com direito a Denominação de Origem e Indicação Geográfica, retifica-se que, no n.º 3, onde se lê «Os modelos dos selos relativos às aguardentes certificadas com DO apenas podem ser utilizados na versão policromática devendo para tal corresponder às imagens indicadas nas reproduções em anexo» deve ler-se «Os modelos dos selos relativos aos produtos certificados com DO e IG apenas podem ser utilizados na versão policromática devendo para tal corresponder às imagens indicadas nas reproduções em anexo».

22 de julho de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Frederico Falcão*.

207143458

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 10250/2013

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 11 do artigo 3.º, no n.º 4 do artigo 8.º e no artigo 18.º da Lei Orgânica do XIX Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 86-A/2011, de 12 de julho, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 246/2012, de 13 de novembro, 29/2013, de 21 de fevereiro e 60/2013, de 9 de maio, nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, na redação introduzida pelos Decretos-Leis n.ºs 6/96, de 31 de Janeiro, e 18/2008, de 29 de janeiro, e pela Lei n.º 30/2008, de 10 de julho, determino o seguinte:

1 — Delego no Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, licenciado Fernando Serra Leal da Costa, todas as competências que por lei me são atribuídas relativamente às seguintes matérias:

- Designação dos delegados de saúde regionais e dos delegados de saúde regionais adjuntos;
- Administrações regionais de saúde na área das dependências e comportamentos aditivos e na área dos cuidados paliativos;
- Licenciamento, organização, funcionamento e fiscalização dos estabelecimentos termiais.

2 — Autorizo a subdelegação de todas as competências que ora delego.

3 — O presente despacho produz efeitos na data da sua assinatura.

26 de julho de 2013. — O Ministro da Saúde, *Paulo José de Ribeiro Moita de Macedo*.

207161075

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Aviso n.º 9916/2013

Devidamente homologada por deliberação do conselho diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro de 15 de julho de 2013 e para conhecimento, torna-se pública a lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos relativos ao procedimento simplificado conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente de medicina geral e familiar, da carreira médica, aberto pelo aviso n.º 3415/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 48, de 8 de março de 2013.

Lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos:

Não há candidatos admitidos.

Candidatos excluídos:

Filipa Alexandra de Macedo Peixoto Pereira.

Maria Margarida Patrício Morais Cerqueira da Motta.

O concurso ficou deserto por falta de candidatos admitidos.

17 de julho de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Dr. José Manuel Azenha Tereso*.

207144502

Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I. P.

Despacho (extrato) n.º 10251/2013

Por despacho do Presidente do Conselho Diretivo de 15/03/2013:

Amélia Maria de Azevedo Cerdeira, Assistente Operacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, do mapa de pessoal deste Instituto, afeta ao Centro de Sangue e da Transplantação de Lisboa, Área Funcional do Sangue — determinada a mobilidade interna intercarreiras, para o exercício de funções inerentes à carreira e categoria de Assistente Técnico no Gabinete de Comunicação, Promoção da Dádiva e Voluntariado, pelo período de 18 meses, nos termos do artigo 59.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua redação atual.

19 de julho de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Helder Fernando Branco Trindade*.

207141992

Despacho (extrato) n.º 10252/2013

Por despacho do Presidente do Conselho Diretivo de 15/03/2013:

Ana Maria Pires Silva, Técnica Superior, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, do mapa de pessoal deste Instituto, afeta ao Gabinete Jurídico — determinada a mobilidade interna na categoria, para o exercício de funções no Setor de Análise e Reporte da Coordenação Nacional da Transplantação, pelo período de 18 meses, nos termos do artigo 59.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua redação atual.

19 de julho de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Helder Fernando Branco Trindade*.

207142056

Despacho n.º 10253/2013

Por despacho da Vogal do Conselho Diretivo de 12/07/2013:

Maria Eugénia de Sena Fernandes e Vasconcelos, Assistente Graduada Sênior da carreira médica hospitalar de Imunohemoterapia, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, do mapa de pessoal deste Instituto — autorizada a redução de uma hora do seu horário semanal (de 40 horas para 39 horas semanais), ao abrigo do n.º 15, do artigo 31.º, do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2007, de 23 de fevereiro, com início a 10/01/2014.

22 de julho de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Helder Fernando Branco Trindade*.

207143369

Despacho n.º 10254/2013

Por despacho da Vogal do Conselho Diretivo de 07/06/2013:

Maria Lucinda de Magalhães Queirós Ribeiro, Assistente Graduada Sênior da carreira médica hospitalar de Imunohemoterapia, em regime